



Estado de Goiás

Câmara Municipal de Varjão

PALÁCIO LEGISLATIVO "JOAQUIM GERMANO DE OLIVEIRA"

DECRETO Nº 028/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Certidão de publicação
Certifico que este Decreto () Portaria () Lei () Resolução
foi no Placard Oficial da Câmara Municipal de Varjão
Data: 10/09/2024

Responsável

"DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA VEREADORA THAÍS KELLY RAMOS DA SILVA."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM AS Constituições da República e estadual, Lei Orgânica, e em o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento da Vereadora Thaís Kelly Ramos da Silva, no dia 10 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO todo o trabalho desempenhado pela Vereadora Thaís Kelly no Legislativo Municipal.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias no Poder Legislativo Municipal, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Vereadora Thaís Kelly Ramos da Silva e pelos inestimáveis serviços prestados a comunidade Varjãoense.

Art. 2º - Tendo em vista a declaração de luto de três dias, não haverá Sessão Ordinária no dia 11 de setembro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO, AO 10º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


MARCIEL FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Varjão-GO